

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 09-04-2019.

Às 9h40min de nove de abril de 2019 deu-se início à 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, sob Presidência da Magnífica Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues.

Após a aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 13 de fevereiro, e a apreciação da Ordem do Dia, deu-se cumprimento à seguinte pauta:

Prestação de Contas 1º Trimestre de 2019. Apresentação: Fernando Antônio Sette Júnior.

O Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Conselheiro Fernando Sette Júnior, apresentou dados referentes aos débitos da UEMG por grupos de despesas. Na sequência, demonstrou a programação financeira por ação orçamentária. Explanou que, em virtude da resolução conjunta COF/UEMG nº 01/2019 de 15/02/2019 que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela UEMG e define os parâmetros, valores e pagamento de ajuda de custo específica, o orçamento precisou ser contingenciado em aproximadamente 12 milhões de reais no custeio. Ressaltou que, dentre as ações orçamentárias, aquela que não teve corte foi a “Política de Assistência Estudantil”; ponderou, no entanto, que a ação “Manutenção, Modernização e Logística” é a que mais sofreu cortes. Alertou que o orçamento de 38 milhões pode gerar precariedade às Unidades, principalmente no que se refere à aquisição de insumos.

Foi exposto que a SEPLAG faz o monitoramento das metas pactuadas para a concessão do benefício, e, caso elas não sejam cumpridas, haverá corte da ajuda de custo.

Apuração de Frequência de Professor de Educação Superior. Relatoria: Fernando Antônio Sette Júnior.

O Conselheiro Fernando Sette Júnior esclareceu sobre a demanda de regulamentação para a apuração de frequência de Professor de Educação Superior, que se deu por recomendação da Controladoria Geral do Estado, como medida preventiva. A partir dessa demanda, a Comissão Permanente de Gestão de Docentes (CPGD) se reuniu e propôs a minuta de Resolução conjunta UEMG/SEPLAG que estabelece normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Superior e dos docentes designados com base na Lei 10.254/1990 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A regulamentação traz como proposta a utilização do ponto digital para registro da frequência dos professores de educação superior nas Unidades Acadêmicas da UEMG, procedimento atualmente utilizado para apuração de frequência dos servidores técnico-administrativos.

Com a anuência do CONUN, a Conselheira Presidente deu prosseguimento à discussão indicando que os conselheiros ampliem o debate sobre o tema nas unidades acadêmicas, para deliberação em próxima reunião do CONUN.

Demandas da Secretaria Estadual de Educação – MG – Quadro de Matrículas nos Cursos de Graduação da UEMG.

A Conselheira Presidente introduziu o tema informando sobre a visita da Secretária de Estado de Educação, Júlia Sant'Anna, à Reitoria da UEMG, em 29/03/2019, quando foi apresentado um panorama geral da Universidade, bem como as suas realizações e os desafios. Adicionalmente, encaminhamos um estudo sobre a taxa de ocupação dos cursos de Graduação da UEMG.

Continuação da Apreciação do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas. Relatoria: Lígia Barros de Freitas.

A Conselheira relatora, Prof.^a Lígia Barros de Freitas fez a leitura do parecer referente à análise comparativa entre a proposta de regulamentação apresentada em reunião do CONUN de 06-12-2018 pelo Conselheiro Prof. Moacir Henrique Júnior e as proposições do Conselho.

A regulamentação atual acatou a retirada do advogado-assistente, proposta na relatoria de dezembro e, como substituição, inseriu o docente orientador, designado ou efetivo, que deverá também atuar nas funções típicas de advogado, nos termos do §1º do art. 3º. do Estatuto da OAB.

A nova proposta contempla, também, que o coordenador do NPJ será eleito pelo Colegiado do Curso de Direito, dentre os docentes do Curso, que possuem habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscrito no ato da posse na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais. Quanto aos honorários advocatícios sucumbenciais, aprovou-se que os mesmos sejam revertidos integralmente para a universidade.

Autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão da Saúde a ser oferecido pela Unidade de Divinópolis. Relatoria: Jacqueline da Silva Gonçalves.

A Conselheira relatora Prof.^a Jacqueline da Silva Gonçalves foi de parecer favorável à autorização de funcionamento do curso de pós-graduação Especialização em Gestão da Saúde.

Autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Especialização em Docência na Educação Básica. Relatoria: Andréa Silva Gino.

Proposta retirada de pauta, tendo em vista que o parecer indicava ajustes no projeto e a relatora teve ausência justificada na reunião, por motivo de saúde. A proposta será apreciada em uma próxima reunião.

Regimento Editora UEMG. Relatoria: Thiago Torres Costa Pereira.

O Conselheiro relator, Prof. Thiago Torres Costa Pereira, no parecer fez a apresentação da justificativa pela necessidade de alteração do Regimento Interno da Editora UEMG, que proporcionará novos direcionadores estratégicos para a atuação da EdUEMG.

Proposta de alteração da Resolução CONUN/UEMG N°401/2018 que estabelece os valores dos auxílios do Programa Institucional de Apoio à Extensão e do Programa de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação da UEMG. Relatoria: Alecir Francisco de Carvalho e Moacyr Laterza Filho.

A justificativa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Pró-reitoria de Extensão quanto à alteração da Resolução CONUN/UEMG N° 401/2018, faz-se necessária com o objetivo de readequar a alocação de recursos financeiros para o atendimento das políticas de incentivo e apoio às atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação da UEMG. Os valores destinados anteriormente aos Prêmios de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos e de Produção Científica que serão convertidos na ampliação do número de Bolsas de Iniciação Científica, além da implementação de Bolsas para Professor Orientador.

Solicitação da Direção de Barbacena para Eleição de Direção e Vice-direção da Unidade.

A Solicitação do Conselho Departamental na Unidade Barbacena para a realização de Eleição para Diretor e Vice-Diretor foi apresentada com a justificativa de que a Unidade possui o corpo docente, em sua totalidade, composto por professores efetivos, estando assim apta a realizar processo eleitoral. Além disso, foi lida a justificativa do Diretor da Unidade para a organização de eleição. Na sequência apresentou-se e colocou-se em discussão a minuta do edital de eleição. O egrégio Conselho foi favorável que o edital expressasse como condição para candidatura, que o docente esteja em regime de trabalho de 40 horas. A Presidente do Conselho nomeou, também, a Comissão Eleitoral Central responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

Constituição da CPA.

A Reitora irá fazer o levantamento dos nomes indicados a compor a Comissão Própria de Avaliação para votação em uma próxima reunião do CONUN.

Outros Assuntos

Foi aprovada a demanda da Escola de Música de contratação de professor de Educação Superior na área de Trompa para ministrar as disciplinas “Trompa/ Literatura da Trompa” e “Trompa/Metodologia do Instrumento”.

Mestrado rede PROFINIT: O Vice-Reitor, Prof. Thiago Torres Costa Pereira, informou que a Unidade de Frutal está buscando parceria com a rede PROFINIT, da Universidade Federal do Alagoas, para a oferta de um mestrado profissional em rede, na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Informação. A equipe da rede PROFINIT irá à Frutal para avaliar a oferta do curso, e, caso haja parecer favorável, a UEMG tramitará a proposta internamente nos Colegiados Superiores.

Prestação de Serviços: O Vice-Reitor, Prof. Thiago Torres Costa Pereira, no que se refere a Resolução CONUN/UEMG N° 423/2019 que regulamenta as atividades de extensão realizadas pela UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade, informou que foi elaborado o fluxo de processos para organização dos dispositivos da Resolução.

A sessão foi encerrada às 19h20min.

Secretaria dos Conselhos, 11-04-2019.